



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA E EMPRESA **SPEED WAY LOCADORA AUTOMÓVEIS LTDA EPP** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – CRO-BA EM TODO O ESTADO DA BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente **Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga**, CPF 003.028.768-55, RG 8633122 SP, CRO 5172.

CONTRATADO:

SPEED WAY LOCADORA AUTOMÓVEIS LTDA EPP, CNPJ nº **04.821.551/0001-77**, situada a Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, bairro Sacoma, Município São Paulo, CEP: 04.298-000, telefone comercial (71) 3359-9191, e-mail: comercial@swrentcar.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal Adriana Salomão Gonçalves Melo, portadora do documento de Identidade nº 03.826997-59 e CPF nº 946.163.885-04. aqui denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo de prazo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor, tipo passeio, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – CRO-BA** em todo o Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

- 1) Pregão Eletrônico nº 009//2022
- 2) Processo Administrativo nº 34/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **Termo é o Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2023, com termo inicial em 10/01/2024 e termo final em 10/01/2025**, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor, tipo passeio, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – CRO-BA** em todo o Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ASM



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Conforme cláusula décima terceira do contrato primitivo, será aplicado o percentual de **3,14%**, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – **IBGE**, acumulado em 12 (doze) meses, passando o **valor global para o montante estimado de R\$ 102.410,88 (cento e dois mil quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos)** e o **valor mensal estimado de R\$ R\$ 8.534,24 (oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Até o presente momento foram sacados / solicitados **03 veículos, do Tipo 02**, do total previsto em Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE somente pagará pelos veículos efetivamente utilizados/ sacados, os quais são solicitados por meio da emissão de ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos**

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e não modificadas por aditivo.

Salvador-BA, ___ de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Marcel Lautenschlager Arriaga
CPF: ***.028.768-**
Data: 10/01/2024 09:29:08 -03:00



CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA

Marcel Lautenschlager Arriaga

Presidente / CRO: 5172

CPF: 003.028.768-55 / RG 8633122 – SP

Assinado eletronicamente por:
Adriana Salomão Gonçalves Melo
CPF: ***.163.885-**
Data: 10/01/2024 09:21:52 -03:00



CONTRATADO: SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 04.821.551/0001-77

Representante legal: ADRIANA SALOMÃO GONÇALVES MELO

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIA DIRETORA

CPF: 946.163.885-04

ASM





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PGSH6-UU3VL-ZNVJW-K755F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana Salomão Gonçalves Melo (CPF *****.163.885-****) em 10/01/2024 09:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.82.222.163	Lat: -12,987304 Long: -38,467797
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	com*****@swrentacar.com.br
Email verificado	
YvbUW1twLb0puBqNvM+CBoKvtH0mhuTsqnqrglz8/Ug=	
SHA-256	

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF *****.028.768-****) em 10/01/2024 09:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.183.106	Lat: -12,979941 Long: -38,451735
	Precisão: 30 (metros)
Autenticação	SMS (final 0382)
p7azWAOUUpTYUtOEBrEx8YauqwbY/Us+zZjVloWyT6s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/PGSH6-UU3VL-ZNVJW-K755F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>